

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE - IPDSA
Praça Coronel Adolfo, 33 – Centro – CEP: 38.183-044 - Araxá/MG
E-mail: licenciamentoambiental@ipdsa.org.br - Fone: (34) 3661-3675

LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE 1 E 2

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Requerimento – Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido e assinado (**ANEXO**);

FCE preenchido, impresso e assinado, sendo necessário preencher as seguintes planilhas: TELA 1 (critérios locacionais de enquadramento), TELA 2 (Módulo 2: Fatores de restrição ou vedação e Módulo 3: Outras intervenções), TELA 3 (Módulo 4: Classificação das atividades). TELA 6 (Módulo 5: Caracterização do empreendimento / Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC), TELA 9 (Orientação para formalização do processo) (**ANEXO**);

Cópia dos documentos pessoais do requerente;

Cópia do cartão CNPJ e última alteração do contrato social, se pessoa jurídica;

Alvará de Localização e Funcionamento, se pessoa jurídica;

Se pessoa jurídica, anexar também cópia dos documentos pessoais do responsável legal;

Cópia da Certidão atualizada de cadastro no CTF/APP;

Cópia da Certidão atualizada de cadastro no CTF/AIDA em nome do consultor/consultoria responsável pela elaboração do PCA/RCA;

Procuração original ou cópia autenticada, em caso do processo ser formalizado por terceiros;

Matrícula do imóvel/propriedade, atualizada a menos de 1 (um) ano;

Cópia do contrato de arrendamento ou instrumento similar, quando o empreendimento for localizado na zona rural do município;

Cópia do recibo definitivo do Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, quando o empreendimento for localizado na zona rural do município;

Para empreendimentos rurais: 1 via impressa da Planta Topográfica Planimétrica da propriedade com a indicação do uso do solo para área rural, seguindo as normas vigentes para a confecção da mesma, com ART do técnico responsável pela elaboração
/ Para empreendimentos urbanos: 1 via impressa do Projeto Arquitetônico ou Planta Baixa do empreendimento, contendo a infraestrutura existente e a metragem das áreas correspondentes, com ART do técnico responsável pela elaboração;

Relatório Ambiental e ART, conforme Termo de Referência*;

Relatório fotográfico do empreendimento;

Mídia física (CD/DVD) contendo arquivo digital de todos os documentos acima listados, incluindo arquivo em KML ou Shapefile da Planta Topográfica com o perímetro do empreendimento. Quando se tratar de área rural, adicionar também, os arquivos referentes a APP, Reserva Legal, Remanescentes de Vegetação Nativa, Cursos d'água, Nascentes e Áreas consolidadas.

* Termo de Referência de acordo com a atividade a ser licenciada e conforme disponível no site da SEMAD, em:

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/termos-dereferencia>

** Quando o critério locacional for diferente de 0 (zero), deverão ser apresentados estudos adicionais, conforme disponíveis no site da SEMAD, em:

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13informativo/3504-termos-de-referencia-para-os-criterios-locacionais-deenquadramento>

COMO PROCEDER:

Toda a documentação deverá ser protocolada presencialmente no balcão do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá (IPDSA), localizado na Praça Coronel Adolfo, 33, Centro - Araxá - MG ou via e-mail licenciamentoambiental@ipdsa.org.br.

A taxa será enviada via e-mail cadastrado no processo.

ATENÇÃO

Guarde o n° do protocolo do processo para facilitar a localização.